



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 0132/0000 291 22 57 - OMPJ, 30.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ROGERIO BARBOSA DA SILVEIRA** DATA DE NASCIMENTO: **25/05/1972** NÚMERO ÚNICO: **1587643411**
CPF/CNPJ: **496.362.359-53** 02338253034
ENDEREÇO: **R IMOLA Nº 81 -** CIDADE: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86186210**
CELULAR DO ASSOCIADO: **(43) 31544350** TELEFONE P/CONTATO 1: **(43) 996969912** TELEFONE P/CONTATO 2: **(44) 30300380** E-MAIL: **rogeriobarbosasilveira@hotmail.com**

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: **ELIZANGELA RODRIGUES**
MARCA: **SCANIA** MODELO: **T113 H 4X2 360** COR: **AZUL**
CHASSI: **9BSTH4X2ZP3251214** ANO DE FAB/ MODELO: **1994**
PLACA: **HZD5C99** RENAVAN: **00615794963** VALOR: **R\$ 81.796,00**
VALOR POR EXTENSO: **Oitenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais** CÓDIGO FIPE: **5131049**

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: **ROGERIO BARBOSA DA SILVEIRA**
MARCA: **NOMA** MODELO: **SR3E 27** COR: **CINZA**
CHASSI: **9EP121630T1000006** ANO DE FAB/ MODELO: **1996**
PLACA: **AFX1G26** RENAVAN: **00649019342** VALOR: **R\$ 40.000,00**
VALOR POR EXTENSO: **Quarenta mil reais**

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

CAMBE, 31 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 0132/0000 281 22 57 - CNPJ: 36 027.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 121.796,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 737,34

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

APP R\$50.000,00:

Não

ASS. RESIDENCIAL:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

CAMBE, 31 de Maio de 2022



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

KM:

 TIRAR FOTOS

LATERAL ESQUERDA

A 

OK

A A

- OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ROGERIO BARBOSA DA SILVEIRA,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 496.362.359.53;
com endereço na Rua/Avenida RUA IMOLA,
nº 81, Cidade/UF CAMBÉ - PR, CEP: 8618-210,
doravante denominado (a) simplesmente
ROGERIO BARBOSA DA SILVEIRA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 26 / 03/20 20 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **Ribeiro & Fagundes R. Ltda**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 31647185/0001-54, com endereço na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 4221, Sete Lagoas/MG Distrito Industrial 2º Andar-Sala 6, CEP: 35702-383;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **Ribeiro & Fagundes Rastreadores LTDA.**

Em função dessa autorização

ROGERIO BARBOSA DA SILVEIRA
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para Ribeiro & Fagundes R. Ltda. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **Ribeiro & Fagundes R. Ltda** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

CAMBÉ, 26 de Março de 20 20.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	SCANIA		Modelo
Renavam	00615794963	Placa	HZD5C99
Chassi	9BSTH4X2ZP3251214		Ano
		Cor	AZUL

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

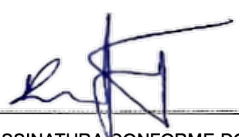
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

CAMBÉ, 26 de Março de 2020.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADEÇÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO					
NOME: ROGERIO BARBOSA DA SILVEIRA			CPF/CNPJ: 496.362.359.53		RG/IE:
RUA: RUA IMOLA		CIDADE: CAMBÉ		BAIRRO:	Nº: 81
CEP: 8618-210	UF: PR	Tel.: (43) 996969912	Cel.: (43) 51544350	E-mail: rogeriobarbosasilveira@hotmail.com	
DADOS DO VEICULO					
Marca: SCANIA	Modelo: T113 H 4X2 360			Renavam: 00615794963	
Cor: AZUL	Ano: 1994	Placa: HZD5C99	Chassi: 9BSTH4X2ZP3251214		
Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo. Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à Ribeiro & Fagundes Rastreadores LTDA, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à Ribeiro & Fagundes Rastreadores LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alargamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Em caso de saída da Ribeiro & Fagundes Rastreadores LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a Vilaça e Fagundes Rastreador caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados. Para cancelamento realizado antes de 24 meses de contrato, haverá multa compensatória de 35% sobre o valor das parcelas vincendas. Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a *Proteauto*, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00. Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a *Proteauto*, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00. *Desmonte Virtual: é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento. * Taxa de Domicílio: quando associado exige o endereço para realizar a instalação. * Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos * O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.					
CAMBÉ, dia 26 de Março de 2020					
 ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO					